



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata 2º Reunião Ordinária de 2020 do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, de forma online, às 14:00 iniciou-se a reunião do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química. Os integrantes do Colegiado de Licenciatura em Química foram designados pela Portaria N° 71/2020 IFPR/Pitanga e estiveram presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri, Anauzira Rezende Silveira Kurita, Angélica de Sousa Hrysyk, Arthur Rovida de Oliveira, Cassiana Kissel, Douglas Fernando Copatti, Felipe Augusto Fernandes Borges, Fernando Ruy, Gustavo Leoni Bordin, Josias Reis de Lima, Jovane Santana Silva, Leandro Delgado de Souza, Leila Cleuri Pryjma, Luciano Rudnik, Maicon Rogério de Souza, Tania Regina Rossetto e Wesley Renzi. Participaram também da reunião as representantes discentes Kelly Caroline de Lara e Sandra Chulek Belo. Não participaram da reunião os seguintes servidores: Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi, Wesley Soares Guedes de Moraes. A servidora Jéssica, chefe da SEPAE, acompanhou a reunião na condição de convidada.

A reunião foi iniciada com o servidor Maicon informando que o envio da ata da reunião anterior havia sido disponibilizado por e-mail e questionando se havia necessidade de alguma alteração. Foi informado ainda que os membros que participaram da reunião anterior na condição de convidados não deveriam assinar a ata. A ata foi aprovada pelos membros. Na sequência foi informado que o grande intervalo entre uma reunião e a outra se deu pela paralisação do calendário acadêmico e suspensão das atividades de ensino e que essa reunião foi agendada com a finalidade de discutir a adesão às Atividades Pedagógicas Não Presenciais e sistematizar os trâmites e documentos.

O segundo assunto tratado foi a nova composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química. A portaria que estava vigente era de 08 de novembro de 2019 e continha membros que já haviam deixado o campus e outros membros que chegaram ao campus deveriam ser incluídos. Foi emitida a Portaria N°71/2020 IFPR/Pitanga na qual foram excluídos os servidores Diego Manoel Panonceli, Juliana Valentini, Eduardo Bichof, Marcio Miguel Aguiar e os estudantes Maiara Gabriela Machado e Marcelo Figueiredo de Souza. Foram incluídos os servidores Arthur Rovida de Oliveira, Luciano Rudnik, Maria Sandrana Salvador da Silva Lizzi, Wesley Soares Guedes de Moraes e as estudantes Kelly Caroline de Lara e Sandra Chulek Belo como titulares e Caroline Bertão como suplente. A portaria foi lançada com retroatividade a partir de 01 de março de 2020.

O terceiro assunto tratado foi iniciado com uma contextualização sobre a suspensão do calendário acadêmico desde 17 de março de 2020 e que no mês de maio houve a autorização da oferta de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP). Foi informado que durante o primeiro semestre o campus optou pela não adesão dessas atividades para que pudesse se organizar e proporcionar as condições de acesso aos estudantes e a qualidade. Na última semana o CGPC se reuniu e optou por sugerir a adesão nesse momento e encaminhar a discussão para cada Colegiado de Curso. Hoje o campus Pitanga está organizado pedagógica e estruturalmente para a continuidade das atividades tanto na forma remota ou presencial. No mês de junho o campus realizou reuniões constantes em 4 linhas distintas projetando diferentes cenários para o retorno, entre elas, a capacitação de servidores e estudantes para uso de plataformas, em nosso caso, Google sala de aula.

Na sequência o servidor Maicon iniciou a apresentação de algumas sugestões de modelos de documentos a serem adotados e os trâmites a serem seguidos. Com relação a APNP foi verificado quais docentes iriam ofertar APNP, com a ressalva de que componentes de caráter experimental deveriam ser ofertados

de modo presencial. Definiu-se que os componentes de Computação e Didática I do 3º semestre não ofertariam APNP por opção dos docentes dadas as características dos componentes. Inicialmente foi apresentado um tutorial de uso do Google Sala de Aula destinado aos servidores e informado que os discentes também receberão um tutorial específico. O servidor Jovane perguntou sobre a data que o tutorial seria disponibilizado e foi informado que os docentes receberiam por e-mail em breve já que o documento já havia sido finalizado. O documento seguinte apresentado foi um Manual de orientação aos discentes. O documento havia sido enviado por e-mail com a convocação da reunião e foi aprovado pelo colegiado sem alterações. Posteriormente foi apresentado o fluxograma de aplicação da APNP. Nesse momento o servidor Daniel solicitou a palavra e indicou a necessidade de correção da última etapa, o coordenador deverá enviar o relatório geral da APNP para DIEPEX que solicitará a validação de carga horária ao CODIC. Após esse apontamento o documento foi aprovado com a necessidade dessa correção. Por fim, foi apresentado o modelo de plano de APNP que havia sido encaminhado também por e-mail. O servidor Marcio sugeriu uma alteração no documento com

relação a previsão de atividades avaliativas. A alteração foi realizada na própria reunião e o modelo aprovado.

Na sequência o servidor Maicon apresentou uma projeção do cenário em que estarão os componentes curriculares após a aplicação das APNP. Definiu-se em colegiado que a primeira semana seria destinada a uma atividade multidisciplinar de ambientação na qual os estudantes fariam atividades de capacitação no uso da plataforma e ingressariam nas turmas dos componentes que iriam cursar. A projeção apresentada já contabilizava essa carga horária e cada docente pode avaliar como ficaria seu caso após a aplicação das APNP. O servidor Luciano questionou se a carga horária apresentada estava considerando as aulas presenciais já ocorridas e foi informado que sim. Diante da não oferta de dois componentes no terceiro semestre o servidor Luciano solicitou parte dessa carga horária para o componente Cálculo II. Da mesma forma, a servidora Angélica solicitou parte dessa carga horária para o componente Química Inorgânica I. Os membros do colegiado aprovaram essa alteração. O servidor Maicon informou ainda que as APNP tem como objetivo manter o vínculo entre estudantes e a instituição e não apenas o conteúdo das ementas. Nesse momento o servidor Daniel solicitou a palavra e complementou que as atividades propostas não deveriam contemplar toda a ementa do curso e sim conteúdos compatíveis com a carga horária. Por fim, foi informado pelo servidor Maicon que os componentes curriculares seriam organizados em blocos compostos por 3 ou 4 componentes curriculares e com duração quinzenal. Dessa forma cada docente teria duas semanas no mês de agosto e duas semanas no mês de setembro. Foi destacado ainda que, apesar de não ser proibido, não era indicada a realização de encontros síncronos de grande duração como forma de garantir atividades acessíveis ao maior número de estudantes. O modelo proposto foi aprovado pelo colegiado e ressaltado que se tratava de uma prévia uma vez que mais docentes poderiam aderir a oferta de APNP até o dia 04 de agosto de 2020.

A palavra foi aberta as representantes discentes que ficaram satisfeitas com os encaminhamentos dados e afirmaram não ter dúvidas no momento. As estudantes ressaltaram a importância de que seja feita uma dosagem adequada na quantidade de atividades já que muitos estudantes estão responsáveis por familiares nesse momento de pandemia.

Não havendo mais nada a tratar, eu, Maicon Rogério de Souza, às 15:54, encerrei a reunião e lavrei a presente ata que segue assinada por todos.

Pitanga, 24 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA, Coordenador(a) de Curso**, em 16/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY RENZI, Servidor Docente**, em 16/09/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA KISSEL, Servidor Docente**, em 17/09/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO, Servidor Docente**, em 18/09/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, Servidor Docente**, em 18/09/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RUY, Servidor Docente**, em 18/09/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RUDNIK, Servidor Docente**, em 19/12/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893232** e o código CRC **41CC3D13**.